

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

DECRETO Nº 026, DE 03 DE JULHO DE 2018.

INSTITUI QUE AS ORIENTAÇÕES EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, QUE VERSAM SOBRE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E PADRONIZAÇÃO DE ATOS QUE DEVERÃO SER OBSERVADOS POR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições seguis, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 de 03 de Julho de 2018, que sistematiza o efeito cogente de análise prévia, pela Controladoria Geral do Municipal, de todos os contratos e termos aditivos a serem firmados, bem como os pedidos de adesões a atas de registro de preços, novas licitações ou dispensas, que correspondem às despesas de custeio e investimentos a serem realizados pelo Município,

CONSIDERANDO que a Lei 2.103/2009, que dispõe sobre a competência da Controladoria do Município, oportuniza a possibilidade de Controle e Normatização dos atos a serem praticados pelos Gestores Municipais, e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade deste Município em estabelecer orientações, procedimentos técnicos e padronização de procedimentos. DECRETA:

Art. 1º Fica instituído que a Coordenadoria de Controle Interno expedirá orientações, normas e procedimentos de controle visando assegurar a melhor governança dos recursos públicos;

Art. 2º No remicio de suas atribuições, as determinações exaradas pela CGM têm natureza cogente, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Incumbe ao Controlador Geral do Município representar ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público do Estado sempre que a CGM verificar a ocorrência, em tese, de ilícito de natureza administrativa ou penal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA) 03 DE JULHO DE 2018.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO Prefeito Municipal de Goiana (em exercício)